

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Técnica Pedagógica

Responsável pela Demanda: MARIELZE ANTÔNIA DOS SANTOS

Matrícula/CPF: 035.751.385-16

E-mail:

marielzesantoss@gmail.com

Telefone: (79) 99885-3088

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Realização de Desfile Cívico, evento grandioso com participação maciça de estudantes e de toda a equipe escolar.

2. Descrição sucinta do objeto:

Desfile cívico, realizado em dois momentos: no dia 07 de setembro com o envolvimento de cerca de 2000 estudantes, além de bandas, e no domingo posterior ao dia 07 de setembro, sendo realizado no bairro Cidade Nova com a participação de cerca de 1.000 estudantes.

3. Quantidade a ser contratada

1	Baquetas de madeira para TAMBOR	Unidade	40
2	Baquetas de madeira para BUMBO	Pares	40
3	Baquetas de madeira para MARCAÇÃO	Pares	20
4	Baquetas de madeira para CAIXA	Pares	20
5	Correia talabarte BUMBO c/ dois ganchos	Unidade	160
6	Correia talabarte TAMBOR c/ um gancho	Unidade	20
7	Correia talabarte TAMBOR c/ dois ganchos	Unidade	20
8	Correia talabarte MARCAÇÃO c/ um gancho	Unidade	20
9	Correia talabarte CAIXA c/ dois ganchos	Unidade	20
10	Esteira para caixa de 24 em aço inox (fina)	Unidade	60
11	Esteira para caixa de 24 em aço inox (grossa)	Unidade	60
12	Pele leitosa para tambor aro 14 (UND)	Unidade	60
13	Pele leitosa bumbo exp 190- aro 22 (UND)	Unidade	220
14	Pele resposta p caixa aro 14 (UND)	Unidade	60
15	Pele batida p caixa aro 14 (UND)	Unidade	60
16	Jogo de pele quadriton hidráulica 8/10/12/14 (1 pele de cada aro)	Unidade	8
17	CORINO/ NAPA AMARELO (metros)	Metro	120
18	CORINO/ NAPA AZUL (metros)	Metro	60
19	CORINO/ NAPA VERDE (metros)	Metro	60

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

01 DE SETEMBRO DE 2024

6. Grau de prioridade

ALTO

7. Vinculação ou dependência

NÃO

Estância/SE, 24 de julho de 2024.

Mariélze Antônia dos Santos
MARIELZE ANTÔNIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Material Didático
PORTARIA 160/2024



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.